

PORTARIA Nº 1.546/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a antecipação de ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, "I", "e", da Lei Complementar nº 02/1990, e, tendo em vista as comemorações dos Festejos Juninos,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica antecipado para o dia 27 de junho de 2011, no Ministério Público de Sergipe, o ponto facultativo referente ao "Dia de São Pedro".

Parágrafo único. O Plantão designado para o dia 29 de junho de 2011, fica atencipado para o dia 27 de junho de 2011.

Art. 2°. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especial, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Orlando Rochadel Moreira PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA